

Campos Novos

PREFEITURA

EDITAL N. 032, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. ESTABELECE NORMAS PARA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE ANALISTA AMBIENTAL PARA ATUAR JUNTO À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS-SC

Publicação Nº 3221851

EDITAL N. 032, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

ESTABELECE NORMAS PARA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE ANALISTA AMBIENTAL PARA ATUAR JUNTO À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS-SC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, Sr. SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de concurso público ou até mesmo de processo seletivo em virtude das medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus e a necessidade imediata de contratação de profissional para atuar junto à Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, exclusivamente para as funções de Analista Ambiental;

CONSIDERANDO que há necessidade de controle contínuo das condicionantes das licenças ambientais;

CONSIDERANDO que a maior demanda atual da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA está na interpretação de laudos analíticos;

CONSIDERANDO que se objetiva realizar procedimento transparente, a fim de assegurar a impessoalidade e a igualdade por parte dos concorrentes.

RESOLVE:

Realizar a presente CHAMADA PÚBLICA destinada ao provimento de vaga em caráter temporário e para exercício das funções de Analista Ambiental, vinculado à Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, com início do contrato conforme interesse e necessidade da administração e previsão de encerramento para até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. A presente Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para preenchimento, em caráter temporário, de vaga para exercício das funções Analista Ambiental junto à Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA.

1.2. Fica estabelecido o Cronograma da presente chamada pública da seguinte forma:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS	
16/08/2021	Publicação do Edital de Chamada Pública
17/08/2021 a 20/08/2021	Período de Inscrições (presencial junto ao Agiliza Campos Novos)
23 e 24/08/2021	Abertura dos envelopes pela comissão responsável
25/08/2021	Divulgação da Lista de inscritos e classificação inicial
26/08/2021	Prazo para apresentação de recurso sobre a classificação (vedada a apresentação de novos documentos)
27/08/2021	Avaliação de recursos
30/08/2021	Divulgação do Resultado Final Definitivo

1.3. Os candidatos interessados em participar da presente Chamada Pública deverão comparecer pessoalmente ou por representante devidamente autorizado na Central de Atendimento Agiliza Campos Novos, localizado na Rua Benjamim Colla, n. 289, Bairro Senhor Bom Jesus, neste Município, entre os dias 17 a 20 de Agosto de 2021, observado o cronograma acima, no horário de expediente de atendimento externo da repartição, munidos da documentação pertinente.

1.4. A documentação referente à inscrição deverá ser apresentada em cópia simples para fins de protocolo.

1.5. A ausência de protocolo formal, conforme item acima, a eventual incorreção ou ilegibilidade dos documentos apresentados ou das informações constantes da ficha de inscrição constante no Anexo Único deste Edital acarretará a desclassificação do candidato.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO E DAS VAGAS.

CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO BASE *
1. Analista Ambiental	Curso Superior, em nível de graduação, em Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Biologia, Agronomia ou Geologia, e registro ativo no respectivo órgão fiscalizador do exercício da profissão.	CR	R\$ 4.971,16

* O vencimento bruto especificado é para jornada correspondente a 40 horas/semanais ou 200 horas/mês.

2.2. As atribuições, grupo/categoria e a habilitação do cargo de Analista Ambiental, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 10/2011

alterada pela Lei Complementar Municipal n. 01/2020, são as seguintes:

HABILITAÇÃO: Formação completa em Curso Superior, em nível de graduação, em Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Biologia, Agronomia ou Geologia, e registro ativo no respectivo órgão fiscalizador do exercício da profissão.

ATRIBUIÇÕES:

- Programar, organizar, coordenar e executar o controle das atividades relacionadas com a fiscalização e elaboração de projetos;
- Executar, coordenar e avaliar atividades e ações relacionadas com o planejamento, monitoramento, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental de acordo com os programas e políticas municipais de preservação, conservação, controle e uso sustentável dos recursos naturais e legislação vigente;
- Efetuar monitoramento ambiental;
- Fiscalizar e autuar infrações ambientais, penalizar nos limites da delegação;
- Desenvolver projetos visando fornecer subsídios para recuperação de áreas degradadas, formular propostas de ação que envolvam a recuperação ambiental;
- Fiscalizar as condicionantes das licenças e o cumprimento da legislação federal, estadual e municipal na área ambiental;
- Exercer o poder de polícia para assegurar a execução e a manutenção da política municipal de meio ambiente;
- Analisar processos, emitir pareceres técnicos, relatórios, realizar vistorias e emitir laudos, elaborando as devidas licenças ambientais;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Controlar e colaborar na atualização da legislação ambiental do Município;
- Atender e averiguar denúncias;
- Executar outras tarefas correlatas, inerentes à função e compatíveis com sua formação profissional, conforme demanda ou determinadas pelo superior imediato.

2.3. A contratação decorrente desta Chamada Pública será regida pela Lei Ordinária Municipal n. 4.547 de 28/05/2019 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO.

3.1. Os candidatos regularmente inscritos para o cargo e que apresentarem toda a documentação exigida serão classificados por ordem decrescente, da maior para a menor pontuação, considerando os seguintes critérios e pontuações:

3.1.1. ANALISTA AMBIENTAL

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Cursos de capacitação voltados a análises laboratoriais ambientais, concluídos, no máximo, até a data de 31/12/2020 - não cumulativo	4,0
Tempo de serviço relacionado as atribuições do cargo (pública ou privada) A cada ano completo 01 ponto - limitado a 04 pontos - permitida a soma de períodos	4,0
Cursos de extensão relacionados a formação exigida para provimento do cargo	1,0
Curso de informática concluído no máximo até 31/12/2020 – não cumulativo	1,0
TOTAL	10 pontos

3.2. Em caso de empate na nota final, havendo dois ou mais candidatos com a mesma habilitação, terão preferência os que tiverem idade mais elevada e, persistindo a igualdade, precederá o que possuir maior tempo de serviço na área.

4. DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.

4.1. Os candidatos interessados deverão comparecer nas datas e horários designados no item 1.2, munidos com a ficha de inscrição constante do Anexo Único deste Edital devidamente preenchida e apresentar cópia simples da seguinte documentação obrigatória:

- a) Cópia do Documento de Identidade (RG) do candidato, ou outro equivalente;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- c) Comprovante do preenchimento dos critérios de habilitação para o cargo.

4.2. Além dos documentos citados acima, o candidato interessado deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, para fins de aferição da pontuação e classificação na Chamada Pública:

- a) Comprovante dos cursos pontuados para o cargo (se houver);
- b) Comprovante de tempo de serviço relacionado as atribuições do cargo; (se houver).

5. DATA DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO.

5.1. A classificação inicial dos candidatos será divulgada na data de 25/08/2021 no site oficial do Município de Campos Novos (www.camposnovos.sc.gov.br), conforme cronograma disponível no item 1.2.

5.2. Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à classificação final até às 18h00min do dia 26/08/2021, devendo ser dirigida à Comissão Especial de análise dos documentos da Chamada Pública.

5.2.1. O Recurso deverá ser protocolado no Agiliza Campos Novos.

5.3. Na hipótese de haver interposição de recurso quanto à classificação inicial dos candidatos, o resultado final definitivo da classificação será divulgado na data de 30/08/2021, na forma do item 5.1.

5.3.1. Não havendo interposição de recurso, permanece válida a classificação inicial a ser publicada na data de 25/08/2021, na forma do item 5.1.

6. DA ASSUNÇÃO DAS VAGAS.

6.1. Os candidatos classificados serão convocados através de contato telefônico ou mediante aplicativo de mensagens, por meio do contato fornecido na ficha de inscrição, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, localizado no Paço Municipal, Rua Expedicionário João Batista de Almeida, n. 323, Centro, Campos Novos/SC, para apresentação pelo candidato dos documentos necessários para o exercício do cargo.

6.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos atos e manter atualizado perante o órgão, seus dados para contato.

6.3. O candidato que devidamente comunicado deixar de comparecer na data e horário estabelecidos no cronograma, perderá o direito à vaga, e será automaticamente reposicionado para o final da lista.

6.3.1. O comparecimento pessoal dos candidatos é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da expectativa do direito à vaga, podendo ao Poder Executivo Municipal convocar imediatamente o(s) posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

6.4. O candidato que declinar expressamente da vaga oferecida será excluído do cadastro em curso.

6.5. Os candidatos classificados serão submetidos a exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, sendo excluídos aqueles que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram, se assim atestado pelo médico.

6.6. Considerando se tratar de contratação temporária de excepcional interesse público, bem como o período de saúde delicado que se encontra o país, decorrente do agravamento da pandemia do Coronavírus, serão automaticamente excluídos da presente seleção candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, bem como aqueles que apresentarem problemas de saúde integrantes do grupo de risco nos termos das recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO.

7.1. Na data apazada para apresentação dos documentos necessários para a contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado no Paço Municipal, Rua Expedicionário João Batista de Almeida, n. 323, Centro, Campos Novos/SC:

1. 01 foto 3x4 atual;
2. 01 cópia da carteira de identidade;
3. 01 cópia do CPF;
4. 01 cópia do título de eleitor;
5. 01 cópia do comprovante de votação, ou justificativa, do último pleito eleitoral;
6. 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
7. 01 cópia da certidão de nascimentos dos filhos;
8. 01 cópia do cartão da criança ou carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
9. 01 cópia do comprovante de frequência escolar para filhos com idade a partir de 7 anos;
10. 01 cópia do certificado de reservista;
11. 01 cópia do comprovante residencial;
12. 01 cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP atualizado, retirar nas Agências Bancárias;
13. 01 cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
14. 01 cópia da carteira de habilitação;
15. 01 declaração de bens (retirar modelo no RH da prefeitura) ou última declaração de imposto de renda;
16. 01 cópia do comprovante de grau de instrução (apresentar Diploma original);
17. 01 cópia do registro no órgão de classe;
18. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público (retirar modelo no RH da prefeitura);
19. Ficha funcional devidamente preenchida (retirar modelo no RH da prefeitura);
20. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) (mediante autorização e agendamento);
21. Conta Corrente na Caixa Econômica (mediante autorização);
22. Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) – disponível no site do Município ou mediante protocolo no Agiliza;
23. Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda (retirar modelo no RH da prefeitura);
24. Declaração de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aquelas previstas em Lei.
25. VALIDAÇÃO CADASTRAL – Consultar e emitir no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
26. Certidão de antecedentes criminais para o cargo de Educador Social.

7.2. Os documentos originais deverão ser apresentados no Departamento de Pessoal para autenticação das cópias.

7.3. Qualquer dúvida a respeito da documentação deverá ser esclarecida no Departamento de Pessoal.

7.4. A contratação do candidato somente ocorrerá após a entrega e conferência de todos os documentos listados acima no Departamento de Pessoal.

8. DA VALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA.

8.1. Esta chamada Pública terá validade até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, seguindo a ordem decrescente classificatória dos aprovados, de todos os candidatos classificados.

8.2. Os contratos administrativos de regime especial firmados em decorrência deste chamamento terão validade temporária e limitada à necessidade da contratação, a critério da Administração Municipal.

8.3. Por ato do chefe do Poder executivo e de forma justificada poderá haver prorrogação da lista de classificados.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições deste Edital e demais normas que o regulamentam.

9.2. Havendo empate dos candidatos classificados, será dada preferência na contratação ao de idade mais elevada.

9.3. Nos termos da legislação, não será permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos.

9.4. Os documentos deverão ser entregues uma única vez e em apenas um protocolo, sob pena de não recebimento;

9.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Administração Municipal;

9.6. Para dirimir eventuais questões oriundas desta Chamada Pública, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos-SC, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.7. Constituem parte integrante do presente Edital o seguinte Anexo:

9.7.1. Anexo único – Ficha de inscrição.

Campos Novos-SC, 16 de agosto de 2021.

SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO

Prefeito de Campos Novos ANEXO ÚNICO – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo: Analista Ambiental

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município/UF: _____

Celular: _____ (para contratação, será contatado por ligação ou por aplicativo de mensagem whatsapp diretamente para o número informado).

E-mail: _____

Contato de terceiro: _____ (nome e telefone)

* Para preenchimento exclusivo junto ao Protocolo do Agiliza:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição (obrigatório):

cópia do RG;

cópia do CPF;

cópia do Comprovante do preenchimento dos critérios de habilitação para o cargo pretendido;

* Documentos para pontuação (não obrigatório):

Comprovante dos cursos pontuados para o cargo – informar quantidade : _____

Comprovante de tempo de serviço relacionado as atribuições do cargo;

Outros documentos (discriminar): _____

Assinatura do Candidato: _____